COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL 5Q TIPO 2

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 06 – 15 de Maio de 2023 (Protocolo na íntegra)

Medicamentos

- Nusinersena 2,4 mg/mL solução injetável frasco-ampola (5 mL)
- Risdiplam 0,75mg/mL pó para solução oral frasco (80 mL)

CID's contemplados

G12.1

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

PARA NUSINERSENA:

- Análise quantitativa de SMN1 e SMN2 e descrição no campo anamnese do LME ou em relatório médico de um dos critérios abaixo, de acordo com sua situação:
 - Pré-sintomáticos: crianças com histórico familiar de AME, diagnóstico genético confirmado e presença de até três cópias de SMN2;
 - Sintomáticos: crianças com diagnóstico genético confirmado de AME 5q, presença de até três cópias de SMN2 e início dos sintomas entre 6 e 18 meses de vida.
 - Independente da manifestação de sintomas:
 - diagnóstico genético confirmado de AME 5q, presença de até 3 cópias de SMN2 e início de tratamento até 12 anos de idade.
 - diagnóstico genético confirmado de AME 5q, presença de até 3 cópias de SMN2 e início de tratamento até 12 anos de idade ou acima de 12 anos estando preservada a capacidade de se sentar sem apoio e a função dos membros superiores.

Adicionalmente, independente da manifestação de sintomas, que o paciente apresenta condições de nutrição e hidratação adequadas, com ou sem gastrotomia, pesando, pelo menos, o terceiro percentil de peso corporal para a idade e estando com o calendário de vacinação em dia.

 Questionário para Avaliação Clínica de pacientes com AME 5Q tipo I e II (Apêndice 1, página 24 do protocolo);

ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL 5Q TIPO 2 (Atualizado em 25/05/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PARA RISDIPLAM:

- Análise quantitativa de SMN1 e SMN2 e descrição no campo anamnese do LME ou em relatório médico de um dos critérios abaixo, de acordo com sua situação:
 - Pré-sintomáticos: crianças com histórico familiar de AME, diagnóstico genético confirmado de AME 5q e presença de até três cópias de SMN2;
 - Sintomáticos: início dos sintomas entre 6 e 18 meses de vida, confirmado por diagnóstico genético e presença de até três cópias de SMN2;
 - até 12 anos de idade no início do tratamento, ou mais de 12 anos de idade no início do tratamento e preservada a capacidade de se sentar sem apoio e a função dos membros superiores.

Adicionalmente, independente da manifestação de sintomas, que o paciente apresenta condições de nutrição e hidratação adequadas, pesando, pelo menos, o terceiro percentil de peso corporal para a idade e estando com o calendário de vacinação em dia.

 Questionário para Avaliação Clínica de pacientes com AME 5Q tipo I e II (Apêndice 1, página 24 do protocolo);

Renovação da Continuidade

PARA NUSINERSENA E RISDILAM:

Quadrimestralmente

Questionário para Avaliação Clínica de pacientes com AME 5Q tipo I e II (Apêndice 1, página 24 do protocolo);

